

# Relatório Anual

EXERCÍCIO  
**2015**



▶ GAIA SECURITIZADORA S.A  
5ª Emissão – 8ª Série



**ÍNDICE**

CARACTERÍSTICAS DOS CERTIFICADOS.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	5
ASSEMBLEIAS DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS.....	5
PREÇO UNITÁRIO DOS CRIs .....	6
EVENTOS REALIZADOS – 2015.....	6
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
ORGANOGRAMA .....	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	9
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
GARANTIA.....	11
PARECER .....	12
DECLARAÇÃO.....	12

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	Gaia Securitizadora S.A
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua do Rocio, 288, 1ª Andar – Bairro Vila Olímpia CEP 04552-000, São Paulo - SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3047-1010 / (11) 3054-2545
<b>D.R.I.:</b>	Vinicius Bernardes Basile e Silveira Stopa
<b>CNPJ:</b>	07.587.384/0001-30
<b>Auditor:</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Securitização de recebíveis
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria B
<b>Publicações:</b>	O Dia E Diário Oficial Empresarial

**CARACTERÍSTICAS DOS CERTIFICADOS**

**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta restrita;

**Número da Emissão:**

5ª Emissão;

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

**Código do Ativo:**

CETIP: 11I0012970;

**Código ISIN:**

BRGAIACRI170;

**Data de Emissão:**

Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos certificados é o dia 16 de setembro de 2011;

**Data de Vencimento:**

Vencimento em 16 de julho de 2026;

**Quantidade de Certificados:**

Foram emitidos 9 (nove) CRI's, para representar a totalidade dos Créditos Imobiliários;

**Número de Séries:**

Emitida em 01(uma) série, representando a 8ª Série da 5ª Emissão;

**Valor Total da Emissão:**

O valor total da Emissão é de R\$ 9.400.000,05 (nove milhões e quatrocentos mil reais e cinco centavos), na data de emissão dos CRI;

**Valor Nominal:**

O valor nominal dos Certificados é de R\$ 1.044.444,45 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na data de emissão;

**Forma:**

Os CRIs são da forma nominativa escritural;

**Regime Fiduciário:**

Na forma do artigo 9º da Lei n.º 9.514/97, a Emissora institui regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários Locação e as Garantias, constituindo os Créditos Imobiliários Locação lastro para a Emissão dos CRIs.

Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, as Garantias, sob Regime Fiduciário, e a Conta Centralizadora, permanecerão separados e segregados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate dos CRIs.

Na forma do artigo 11 da Lei nº 9.514/97, os Créditos Imobiliários, as Garantias, incluindo a Conta Centralizadora, estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI, ressalvando-se, no entanto, eventual entendimento pela aplicação do artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado relacionado à Emissão, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios.

Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III à Instrução CVM n.º 414/2004, a Emissora declara que:

- a) a custódia da CCI, envolvendo a guarda e conservação de via original da Escritura de Emissão, será realizada pela Instituição Custodiante;
- b) a guarda e conservação dos documentos em vias originais que dão origem aos Créditos Imobiliários serão de responsabilidade da Emissora; e
- c) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários são atividades que serão realizadas pela Emissora ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários; (ii) a apuração e informação à Devedora, e ao Agente Fiduciário dos valores devidos pela Devedora; e (iii) a emissão, quando cumpridas as condições estabelecidas, mediante anuência expressa do Agente Fiduciário, dos respectivos termos de liberação de garantias.

A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar; por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do mesmo.

**Negociação:**

Os CRI da presente emissão, foram registrados para negociação no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do Módulo de Distribuição de Títulos (o "SDT") e Sistema Nacional de Debêntures (o "SND"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP – Balcão Organizado de Derivativos, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente, dos CRI custodiadas eletronicamente na CETIP;

**Atualização do Valor Nominal:**

O Valor Nominal Unitário do CRI, mensalmente será atualizado monetariamente pela variação anual do IPCA/IBGE;

**Pagamento da Atualização:**

O pagamento da atualização ocorrerá mensalmente, de acordo com a tabela de amortização dos CRI;

**Remuneração:**

Os juros são calculados a partir da data de emissão, correspondentes a uma taxa de 12% ao ano, com base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados conforme o disposto no termo de securitização;

**Pagamento da Remuneração:**

A remuneração é devida mensalmente, ao final de cada período de Capitalização, ocorrendo o primeiro pagamento em 16 de dezembro de 2011;

**Amortização:**

A amortização é devida mensalmente, ao final de cada período de Capitalização, ocorrendo o primeiro pagamento em 16 de dezembro de 2011;

**Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado:**

Em caso de Pagamento Antecipado ou qualquer outra forma de antecipação da totalidade dos Créditos Imobiliários, a Emissora utilizará os recursos decorrentes desses eventos para a amortização extraordinária dos CRI em até 5 (cinco) dias corridos contados da data de recebimento dos referidos recursos na Conta Centralizadora, alcançando, indistintamente, todos os CRI, proporcionalmente ao seu Valor Nominal Unitário na data do evento, devendo a Emissora comunicar tais eventos ao Agente Fiduciário, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da realização do resgate antecipado dos CRI objeto do presente Termo.

A amortização extraordinária e/ou o resgate dos CRI, em decorrência de Vencimento Antecipado, Pagamento Antecipado ou qualquer outra forma de antecipação dos Créditos Imobiliários, será realizada pelo valor do saldo devedor devidamente atualizado dos CRI, calculado à taxa de Juros Remuneratórios dos CRI, na data do evento, de forma pro rata die, conforme disposto no Termo de Securitização;

**Fundo de Liquidez:**

Não se aplica a presente emissão;

**Aquisição Facultativa:**

Aplicável nos termos do parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404/76;

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos captados com a integralização dos CRI, foram destinados ao pagamento dos valores devidos a título de aquisição dos créditos imobiliários que servem de lastro à Emissão.

**ASSEMBLEIAS DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS**

Não houve a realização de Assembleias em 2015.

**PREÇO UNITÁRIO DOS CRIS**

<b>Data</b>	<b>Valor Nominal</b>	<b>Juros</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Financeiro</b>
<b>31/12/2015</b>	R\$ 795.515,365240	R\$ 3.643,589246	R\$ 799.158,954486	R\$ 7.192.430,59
<b>31/12/2014</b>	R\$ 841.915,500559	R\$ 3.856,109383	R\$ 845.771,609942	R\$ 7.611.944,49

<b>Emitidas</b>	<b>Resgatadas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Adquiridas</b>	<b>Em Tesouraria</b>	<b>Em Circulação</b>
9	-	-	-	-	9

\*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário do CRI. Os valores ora informados correspondem a interpretação do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**EVENTOS REALIZADOS – 2015**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>16/01/2015</b>	Remuneração	R\$ 8.020,86080620
<b>16/01/2015</b>	Amortização	R\$ 3.024,477398190
<b>16/01/2015</b>	Amortização Extraordinária	R\$6.294,121459
<b>16/02/2015</b>	Remuneração	R\$ 8.030,796346460
<b>16/02/2015</b>	Amortização	R\$ 2.725,232201350
<b>16/02/2015</b>	Amortização Extraordinária	R\$ 6.765,255175
<b>16/03/2015</b>	Remuneração	R\$ 8.037,611486
<b>16/03/2015</b>	Amortização	R\$ 2.819,874840
<b>16/04/2015</b>	Remuneração	R\$ 8.116,604283
<b>16/04/2015</b>	Amortização	R\$ 2.943,391782
<b>16/05/2015</b>	Remuneração	R\$ 8.146,107795
<b>16/05/2015</b>	Amortização	R\$ 4.108,770410
<b>16/05/2015</b>	Amortização Extraordinária	R\$ 27.560,438739
<b>16/06/2015</b>	Remuneração	R\$ 7.903,654545
<b>16/06/2015</b>	Amortização	R\$ 3.070,239877
<b>16/06/2015</b>	Amortização Extraordinária	R\$ 2.062,348530
<b>16/07/2015</b>	Remuneração	R\$ 7.917,015476
<b>16/07/2015</b>	Amortização	R\$ 4.282,740749
<b>16/08/2015</b>	Remuneração	R\$ 7.925,202863
<b>16/08/2015</b>	Amortização	R\$ 3.433,577798
<b>16/08/2015</b>	Amortização Extraordinária	R\$ 18.252,327232
<b>16/09/2015</b>	Remuneração	R\$ 7.736,409612
<b>16/09/2015</b>	Amortização	R\$ 3.221,332194
<b>16/09/2015</b>	Amortização Extraordinária	R\$ 4.354,698439
<b>16/10/2015</b>	Remuneração	R\$ 7.705,907273
<b>16/10/2015</b>	Amortização	R\$ 2.668,580851
<b>16/10/2015</b>	Amortização Extraordinária	R\$ 18.877,74250404
<b>16/11/2015</b>	Remuneração	R\$ 7.562,962005
<b>16/11/2015</b>	Amortização	R\$ 3.506,982692
<b>16/12/2015</b>	Remuneração	R\$ 7.605,734564
<b>16/12/2015</b>	Amortização	R\$ 2.568,965229
<b>16/12/2015</b>	Amortização Extraordinária	R\$ 7.133,70

## AGENDA DE EVENTOS – 2016

Data	Evento
16/01/2016	Remuneração (*)
16/01/2016	Amortização (*)
16/02/2016	Remuneração (*)
16/02/2016	Amortização (*)
16/03/2016	Remuneração (*)
16/03/2016	Amortização (*)
16/04/2016	Remuneração (*)
16/04/2016	Amortização (*)
16/05/2016	Remuneração
16/05/2016	Amortização
16/06/2016	Remuneração
16/06/2016	Amortização
16/07/2016	Remuneração
16/07/2016	Amortização
16/08/2016	Remuneração
16/08/2016	Amortização
16/09/2016	Remuneração
16/09/2016	Amortização
16/10/2016	Remuneração
16/10/2016	Amortização
16/11/2016	Remuneração
16/11/2016	Amortização
16/12/2016	Remuneração
16/12/2016	Amortização

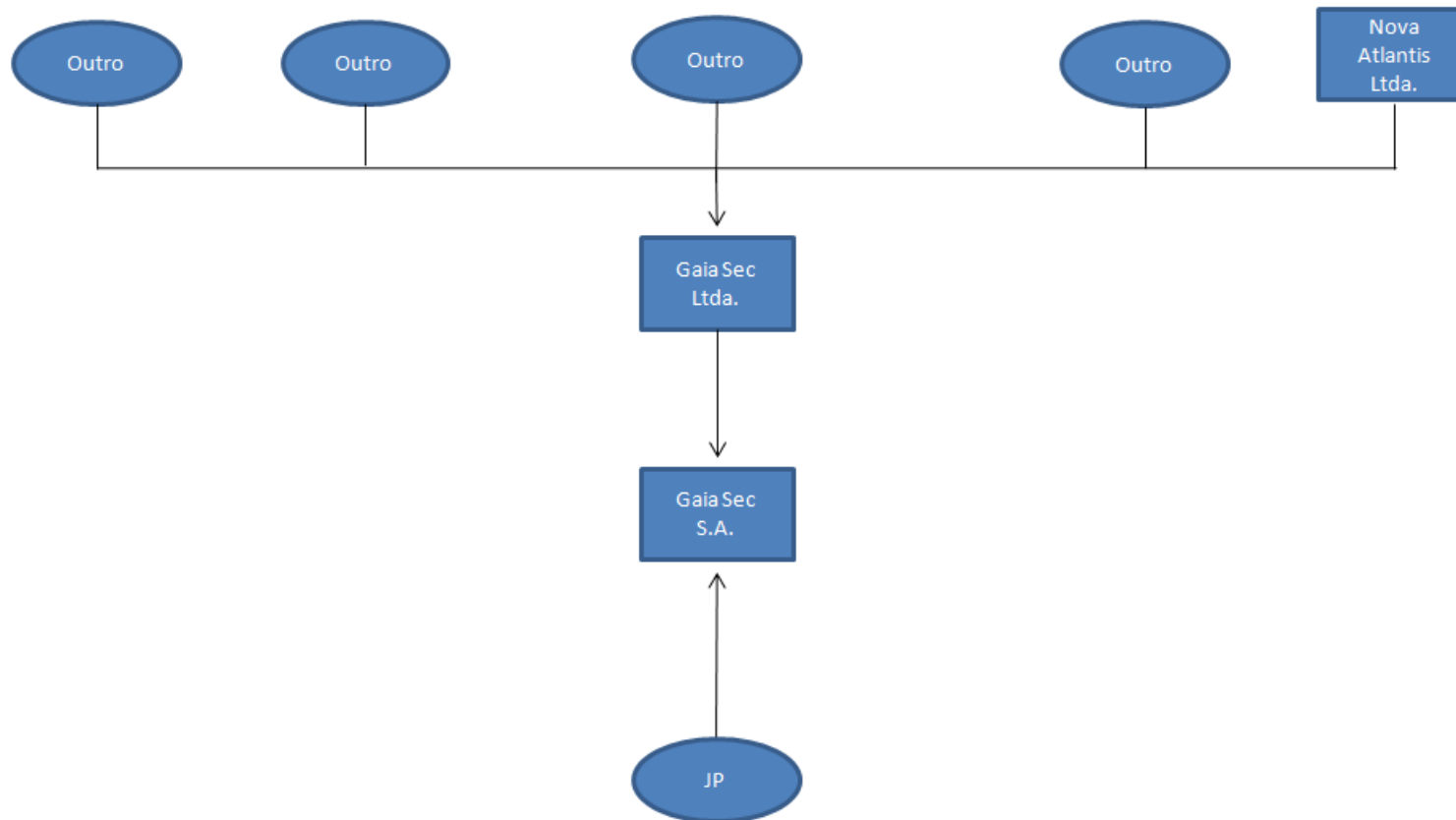
(\*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas no Termo de Securitização.

ORGANOGRAMA

# Organograma Sec





## **PARTICIPAÇÃO NO MERCADO**

Grupo Gaia é o maior grupo de securitizadoras do país, único a englobar uma securitizadora imobiliária (Gaia Securitizadora S.A. – GaiaSec), uma securitizadora do agronegócio (Gaia Agro Securitizadora S.A.) e duas securitizadoras financeiras (GaiaCred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. e Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.).

A GaiaSec figura, desde a sua criação, entre as maiores securitizadoras imobiliárias do país, tanto em volume, como em número de operações. Atualmente realizou mais de 100 emissões de CRI em residencial, loteamento, corporativo, projetos e Shopping Centers, totalizando cerca de R\$11,5 bilhões. Conheça mais sobre as áreas de atuação.

Além dos aspectos econômicos e de mercado, o Grupo Gaia possui uma enorme preocupação social e ambiental. O Grupo Gaia tem como ativo mais importante os seus Valores, que direcionam as ações de todas as empresas do grupo e garantem a perenidade dentro dos mesmos princípios. O Grupo Gaia possui certificação BCorp, que comprova o atendimento a padrões rigorosos de desempenho social e ambiental, responsabilidade e transparência.

## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

## **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Em 30 de abril de 2015 os acionistas da Emissora deliberaram por: [i] reeleger os Senhores João Paulo dos Santos Pacifico, Nelson Zanella dos Santos e Marcelo Frazato Colesi de Vasconcelos Galvão para ocuparem os cargos de membro do Conselho de Administração da Emissora; [ii] aprovar o aumento de capital da Emissora, passando a ser na ordem de R\$ 699.012,00 (seiscentos e noventa e nove mil e doze reais) com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Emissora.

## **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O processo de substituição do agente de cobrança não foi concluído, encontra-se indefinida a composição dos recebíveis.

Em 02.03.2016 a Emissora encaminhou Notificação Extrajudicial para a Urbplan e as SPE com escopo notificar formalmente as Notificadas a respeito da decisão tomada nas Assembleias dos Titulares de CRI das Emissões realizadas em 02.03.2016 data que deliberaram (i) pela substituição do Servicer, de modo que os serviços de cobrança e gestão dos Direitos Creditórios Totais passem a ser realizados por agente de cobrança independente, a GAIASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 288, 10 andar, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 12.621.628/0001-93, em sistema próprio de cobrança, diferente do sistema da Devedora, tal substituição deve ser concluída em até 10 dias, a partir do recebimento desta notificação; bem como (ii) pela declaração do vencimento antecipado do saldo devedor das CCB que lastreiam os CRI da 5ª Série da 5ª Emissão e da CCB que lastreia os CRI da 1ª Série da 3ª Emissão, caso a mora quanto às parcelas em atraso não seja purgada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento desta notificação. Observamos que o descumprimento da determinação acima poderá acarretar a responsabilização civil e criminal da Urbplan, de seus administradores e do Grupo Carlyle.

Em 29.03.2016 a Urbplan contranotificou a Emissora nos seguintes termos: [i] que não há qualquer necessidade da transferência ou retirada da gestão da Interservicer dos créditos em favor da Gaiaserv, ou qualquer outra existente no mercado, pois, além da Interservicer ser empresa idônea, íntegra e completamente capacitada para o serviço em questão, as situações relatadas pela Emissora trataram-se de meras excepcionalidades pontuais advindas de uma troca de sistema que se quer faz parte da responsabilidade da Interservicer na prestação dos serviços.

O Agente Fiduciário informa que não é parte integrante do Contrato de Cessão de Créditos e/ou do Termo de Transação, que foi firmado apenas entre Emissora e Devedora, motivo pelo qual é copiado nas trocas de notificações apenas para conhecimento dos fatos.

Em 31.12.2016 o Fundo de Reserva da Emissão encontra-se no mês de abril composto em R\$ 140.105,05.

**PRINCIPAIS RUBRICAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL**

<b>ATIVO</b>	<b>2014</b>	<b>AV%</b>	<b>2015</b>	<b>AV%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.880</b>	<b>22,1%</b>	<b>17.749</b>	<b>63,8%</b>
Aplicações financeiras	1.565	18,4%	17.192	61,8%
Contas a receber	185	2,2%	362	1,3%
Tributos a recuperar	130	1,5%	195	0,7%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.222</b>	<b>73,3%</b>	<b>9.992</b>	<b>35,9%</b>
Contas a receber	-	-	130	0,5%
Tributos a recuperar	6.222	73,3%	9.862	35,4%
<b>PERMANENTE</b>	<b>389</b>	<b>4,6%</b>	<b>80</b>	<b>0,3%</b>
Imobilizado	129	1,5%	80	0,3%
Intangível	260	3,1%	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.491</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.821</b>	<b>100,0%</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL**

<b>PASSIVO</b>	<b>2014</b>	<b>AV%</b>	<b>2015</b>	<b>AV%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>613</b>	<b>7,2%</b>	<b>14.291</b>	<b>51,4%</b>
Obrigações fiscais	19	0,2%	18	0,1%
Contas a Pagar	18	0,2%	14.251	51,2%
Partes relacionadas	464	5,5%	22	0,1%
Dividendos propostos a pagar	112	1,3%	-	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.122</b>	<b>83,9%</b>	<b>12.788</b>	<b>46,0%</b>
Outras obrigações	7.122	83,9%	12.788	46,0%
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>756</b>	<b>8,9%</b>	<b>742</b>	<b>2,7%</b>
Capital social realizado	532	6,3%	699	2,5%
Reservas de lucros	224	2,6%	43	0,2%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.491</b>	<b>100,0%</b>	<b>27.821</b>	<b>100,0%</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Receita líquida de prestação de serviços	1.095	100,0%	236	100,0%
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>1.095</b>	<b>100,0%</b>	<b>236</b>	<b>100,0%</b>
(-) Despesas com vendas	-	-	-	-
(-) Despesas gerais e adm.	(1.192)	(108,9%)	(958)	(405,9%)
(+) Outras receitas operacionais	233	21,3%	260	110,2%
<b>(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos</b>	<b>136</b>	<b>12,4%</b>	<b>(462)</b>	<b>(195,8%)</b>
(+) Receitas Financeiras	207	18,9%	340	144,1%
(-) Despesas Financeiras	(19)	(1,7%)	(5)	(2,1%)
<b>(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>324</b>	<b>29,6%</b>	<b>(127)</b>	<b>(53,8%)</b>
IR e CS sobre o Lucro	(139)	(12,7%)	-	-
<b>(=) Resultado Líq. Operações Continuadas</b>	<b>185</b>	<b>16,9%</b>	<b>(127)</b>	<b>(53,8%)</b>
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-
<b>(=) Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>185</b>	<b>16,9%</b>	<b>(127)</b>	<b>(53,8%)</b>

**COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,05 em 2014 e 1,02 em 2015

Liquidez Corrente: de 3,07 em 2014 e 1,24 em 2015

Liquidez Seca: de 3,07 em 2014 e 1,24 em 2015

Liquidez Imediata: de 0 em 2014 e 0 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 1023,15% em 2014 e 3649,46% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 7,93% em 2014 para 52,78% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 51,46% em 2014 para 10,78% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 83,92% em 2014 e 74,44% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de 2,18% enquanto que a de 2015 resultou em -0,46%. A Margem Líquida foi de 16,89% em 2014 contra -53,81% em 2015. O Giro do Ativo foi de 0,13 em 2014 enquanto em 2015 foi de 0,01. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 24,47% em 2014 contra -17,12% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

**GARANTIA**

Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários:

(i) Regime Fiduciário: com a constituição do Patrimônio Separado, abrangendo os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, as Garantias, sob Regime Fiduciário, e a Conta Centralizadora, permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate dos CRI Mobiliários Locação, seus respectivos acessórios e Garantias, destinados exclusivamente à liquidação dos CRI's a que estiverem afetados; e

(ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: formalizada por meio do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e respectivos Termos de Adesão, firmado pela Emissora com as Fiduciárias, contando com a interveniência da Devedora, por meio dos quais as Fiduciárias cederam fiduciariamente à Emissora a totalidade dos Direitos Creditórios decorrentes dos contratos de comercialização de determinados Lotes dos Loteamentos, listados no Anexo I dos referidos Termos de Adesão, em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas;

O processo de substituição do agente de cobrança não foi concluído, encontra-se indefinida a composição dos recebíveis.

Dessa forma, informamos que a Emissora cumpriu regularmente as garantias ora prestadas.

#### **PARECER**

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2015.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos”*